

RESOLUÇÃO Nº 55, de 18.02.09

(Processo TRT nº 1011/2009)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

1. Transformação de CJ3 para CJ2 dos 26 (vinte e seis) cargos comissionados de Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho deste Regional, mantida a atual denominação.

2. Transformação de CJ2 para CJ1 do cargo comissionado de Diretor de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes, passando a denominar-se de Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes.

3. Extinção da Divisão de Cálculo e Liquidação Judicial - CJ1, bem como do Setor de Recepção e Análise de Processos - FC4.

4. Criação de 1 (um) cargo comissionado CJ2 e 4 (quatro) cargos comissionados CJ1, em decorrência do saldo remanescente das transformações e extinção acima propostas, com as vinculações especificadas a seguir: CJ2 - Assessoria de Planejamento Estratégico; CJ1 - Diretor da Secretaria da Escola Regional da Magistratura do Trabalho - ERMAT; CJ1 - Divisão de Licitações, Compras e Contratos; CJ1 - Divisão de Execuções Especiais; CJ1 - Divisão de Segurança e Transporte.

5. Instituir o Setor de Compras, vinculando-o à nova Divisão de Licitações, Compras e Contratos, a ser chefiado pelo Coordenador de Serviço - FC4 já existente, que, atualmente, detém as atribuições de coordenar a Comissão Preparatória de Compras e Serviços.

6. A Assessoria de Planejamento Estratégico subordina-se diretamente à Presidência do Tribunal e passa a contar com o Setor de Estatística e Gestão Estratégica, anteriormente vinculado à Secretaria Geral da Presidência.

7. A Divisão de Licitações, Compras e Contratos integra a estrutura da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, e conta com a seguinte estrutura básica: Setor de Contrato e Setor de Compras.

8. A Divisão de Segurança e Transporte compõe a estrutura da Secretaria Geral da Presidência e passa a ter sob sua subordinação o Setor de Segurança e Comunicação e o Setor de Transporte, anteriormente vinculados à Divisão de Apoio Administrativo.

9. A Divisão de Execuções Especiais se subordina à Presidência desta Corte.

10. Alterar a denominação de Setor de Estruturação e Lançamentos de Cálculos para Setor de Treinamento e Processamento de Cálculos Judiciais, que passa a ser subordinado à Diretoria do Fórum Autran Nunes.

11. Desvincular o Setor de Hasta Pública e Vendas Judiciais da Divisão de Execuções Especiais, vinculando-o à Presidência.

12. Desvinculação da função comissionada de Assistente Secretário (FC5), atualmente com atribuições de coordenar os serviços atinentes ao Setor de Licitações, vinculando-a a Vara de Caucaia.

13. Desvincular o Setor de Contratos, atualmente integrado à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, subordinando-o à Divisão de Licitações, Compras e Contratos, ora criada.

14. A função comissionada de Coordenador de Serviço (FC4), resultante da extinção do Setor de Recepção e Análise de Processos, passa a integrar a estrutura da Ouvidoria, com atribuições a serem definidas em ato próprio. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa. Os servidores exercentes dos cargos em comissão ora transformados permanecem investidos nas funções respectivas).

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 38 DE 04.03.09 P. 2842.